Indicação n.° 122/2009

Senhor Presidente:

INDICO ao Senhor Prefeito de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que estude junto ao órgão competente, para a designação de um local para o depósito de materiais resultante de podas de jardins.

Justificativa:

Os detritos resultantes da poda de árvores são depositados na Fapidra e para os demais materiais não há lugar específico.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 09 de março de 2009.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador - PSB =